

A PEC paralela (**PEC 133/2019**), se aprovada, reabrirá por mais seis meses o prazo para que servidores públicos deixem o regime próprio de Previdência e migrem para o INSS e um sistema complementar. Quem fizer a opção ganhará um adicional que leva em conta o tempo no serviço público, o Benefício Especial. Para o senador Paulo Paim (PT-RS), um sistema de capitalização deve seguir o modelo do Funpresp, com a contribuição de empregados e empregadores.

Fonte: Agência Senado, em 09.09.2019